



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

### **EDITAL 05/2020 PPGFISA - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PPGFISA BIÊNIO DEZEMBRO/2020-DEZEMBRO/2022**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 834/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada para o biênio dezembro/2020 – dezembro/2022.

#### **1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

1.1. Poderão candidatar-se ao cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada docentes que, cumulativamente:

1.1.1. Sejam integrantes da carreira do Magistério Superior público federal, do quadro de pessoal da UNILA, conforme art. 153 do Regimento Geral da Universidade.

1.1.2. Sejam docentes permanentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada.

Parágrafo único: são inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, os docentes do quadro ativo temporário, os servidores em exercício provisório e os que não estiverem em efetivo exercício na Instituição (artigos 83,84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95 e 96-A da Lei 8.112/1990) na data de homologação das candidaturas.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições das candidaturas para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada serão realizadas em conjunto, no formato de chapa única.

2.2. As chapas deverão ser compostas por dois (duas) docentes do quadro permanente de professores(as) do Programa, designados(as) como Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

2.3. As inscrições das chapas deverão ser realizadas por formulário eletrônico no sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>), conforme cronograma previsto neste edital.

Parágrafo único: É vedada a inscrição de candidatura em mais de uma chapa, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.

#### **3. DA VOTAÇÃO**

3.1. A votação acontecerá por voto direto e secreto, em meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema Integrado de Gestão de Eleições da UNILA (SIGEeleição),



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

disponível no endereço eletrônico <<http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>>, conforme o cronograma deste edital.

3.2. O eleitor realizará o acesso ao SIGEleição por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão (SIG), em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

Parágrafo único: não haverá colheita de votos em separado, composição de mesas eleitorais ou convocação de mesários e fiscais.

3.3. A relação nominal de eleitores encontra-se publicada no Anexo I deste edital.

3.4. Cada votante terá direito a um único voto sendo o voto nominal, facultativo e intransferível.

3.5. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

## 4. DA APURAÇÃO

4.1. A Comissão de Eleição realizará a apuração dos votos de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

4.2. Será proclamada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos dentre os votos válidos.

Parágrafo único: em caso de chapa única, esta será considerada eleita por qualquer número de votos válidos obtidos.

4.3. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184 parágrafo único do Regimento Geral da Universidade.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do edital	06 de novembro
Período de interposição de recursos ao edital	06 à 08 de novembro
Período de inscrição das candidaturas	09 à 12 de novembro
Publicação do deferimento das candidaturas	13 de novembro
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	13 à 15 de novembro
Publicação da homologação das candidaturas	16 de novembro
Dia de votação	17 de novembro
Publicação do resultado preliminar	18 de novembro
Período para recursos relativos ao resultado preliminar	18 à 20 de novembro
Publicação do resultado final	23 de novembro

5.2. A comunicação e publicização dos atos oficiais da Comissão Eleitoral será realizada por meio do Portal de Editais da UNILA, conforme cronograma, podendo ser acessado em <<https://portal.unila.edu.br/editais>>.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

5.3. Em todas as etapas, conforme cronograma, haverá a possibilidade para interposição de recursos através do encaminhamento de formulário específico (anexo II) para o e-mail [secretaria.ppgfisa@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgfisa@unila.edu.br).

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os documentos referentes à presente eleição serão arquivados após a publicação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.
- 6.2. Os casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO NOMINAL DE ELEITORES**

<b>DOCENTES PERMANENTES</b>
Abraão Jessé Capistrano de Souza
Dáfni Fernanda Zenedin Marchioro
Daniel Luiz Nedel
Davi da Silva Monteiro
Eduardo do Carmo
Juan de Dios Garrido Arrate
Luciano Calheiros Lapas
Marcelo Gonçalves Hönnicke
Márcio de Sousa Góes
Yunier Garcia Basabe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA**

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso:

---

---

---

---

---

Justificativa fundamentada:

---

---

---

---

---

Solicitação:

---

---

---

---

---

data, local e assinatura do(a) impetrante